Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 742, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE na IV Reunião Ordinária do GNDH/CNPG, nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, em Brasília.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147856/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, membro titular da Comissão Permanente de Educação, na IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – GNDH/CNPG, nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º A participação dar-se à sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.148247/2022-31.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 25/10/2022.